

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
REQUERIMENTO Nº /2007
(Do Sr. SEBASTIÃO BALA ROCHA)**

Requer a audiência da Comissão da Amazônia,
Integração Nacional e de Desenvolvimento
Regional para o Projeto de Lei nº 1278/2007.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, a audiência da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional para discutir o Projeto de Lei nº1278 de 2007, de autoria do deputado Osvaldo Reis que dá ao inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, para alterar a definição de Amazônia Legal. Deverão ser convidados o Governador do Tocantins **MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**; o Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**; um representante do Ministério da Integração Nacional – MI e um representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei acima referido não deverá ser submetido ao exame do Plenário, conforme determina o art. 24, II, do Regimento Interno. Por esta e outras razões, e sobretudo pelo fato de versar matéria que diz respeito a área de abrangência da Amazônia Legal, é que fica bastante evidente a necessidade de um estudo mais acurado, notadamente pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, decisão que submeto aos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, em de setembro de 2007.

Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA – PDT/AP